



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180362
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 15.425.939/0001-75, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro Jacu, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sra. PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF: Nº 822.191.171-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Rua Alexandro Oliveira, nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, CEP. 65.930-000, Açailândia – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 09 de abril de 2023 e findando-se em 09 de outubro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (06) meses
3.	PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:					
	3.1.	Núcleo de Capacitação, localizada na Qd. 71 lote 171 – Vila Ildemar	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.2.	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDIA, localizada na Av. Bernardo Sayão, 973 – Centro.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.3.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUCAA, localizada na Rua Marly Sarney, nº 1112 - centro	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.4.	Conselho Tutelar de Açailândia – CONTUA, localizada na Rua Duque de Caxias, 1450 - Centro	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.5.	Extensão da Secretaria de Assistência Social, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 1480, Bairro Jacu	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.6.	Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, localizada na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1338, Bairro Centro	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.7.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila Ildemar, localizada na QD 60, Lote 153 – Vila Ildemar.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.8.	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro, localizada na Rua Maranhão, nº 723 – Centro.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.9.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Pequiá, localizada na Rua: Bom Jesus, 23 – Vila Antonio Ferreira – Pequiá.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.10.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idoso – Jardim de Ahah, localizada na Rua 02 Qd. 20 Lote 01 – Jardim de Alah.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.11.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Capeloza, localizada na Rua São José, s/n – Vila Capeloza.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.12.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Ildemar, localizada na Quadra 195 – Vila Ildemar.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.13.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Jacu, localizada na Rua Piauí II, nº 40 – Jacu.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.14.	Serviço de Convivência. e Fortalecimento. de Vínculos – SCFV Plano da Serra, localizada na Rua Antonio Pires 27, Qd. 08 BR 222 – Plano da Serra.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.15.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pequiá, localizada na Rua São Sebastião – 179, Vila Antônio Ferreira -Pequiá.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.16.	Secretaria de Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Jacú.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.17.	Programa Auxílio Brasil – PAB, LOCALIZADA NA AV. Bernardo Sayão, 1218 – Jacú (ao lado da SEMAS)	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.18.	CASA ABRIGO, localizada na Rua Frei Cezar Gavazzi, s/n – Vila Bom Jardim (atrás do SENAI)	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



06-00-01
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.19.	Centro de Referência e atendimento à Mulher – CRAM, localizada na Rua do Fórum Qd 06, Bairro três Poderes (em frente ao fórum)	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
VALOR					75.213,78

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-257
Projeto/atividade	Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.122.0050.2-238
Projeto/atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDIA
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.243.0050.2-245
Projeto/atividade	Manutenção das Atividades do COMUCAA
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0052.2-264
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CREAS
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-256
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CRAS
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-262
Projeto/atividade	Manutenção do SCFV
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.122.0050.2-241

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0055.2-301
Projeto/atividade	Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0053.2-271
Projeto/atividade	Manutenção das Ações de Acolhimento Casa Abrigo
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

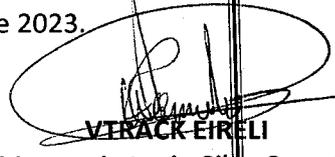
Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

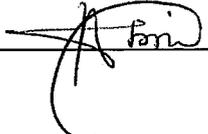
Açailândia (MA), 04 de abril de 2023.


PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante


VTRACK EIRELI
Marcos Antonio Silva Camelo
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____, CPF nº 247.502.373-04

Nome:  _____, CPF nº 343.253.793-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 09 de abril de 2023 e findando-se em 09 de outubro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social – Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0052.2-264 UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: - 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 04 de abril de 2023.

PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1718-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 3

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- SME 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL 5

DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO , FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 368,50 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Elson Batista dos Santos , pela Contratante, Denise da Costa Ribeiro - SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de abril de 2023.

Elson Batista dos Santos

Secretário Municipal de Industria Comercio e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0303.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 8.074,50 (oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 3 de abril de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0026.2-152 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 8.074,50 (oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Cruz de Sousa, pela Contratante, Denise da Costa Ribeiro - SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de abril de 2023.

Francisco Antonio Cruz de Sousa
Secretário Municipal de Cultura

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0303.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo e a empresa SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 368,50 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 3 de abril de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2-057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, ELEMENTO DA



pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira – MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de abril de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0402.1/D/001/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento (Contratante) e o Sr. Glênio Viana dos Santos (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, bem como reajustar o valor do contrato do imóvel situado na Rua Santa Clara, Quadra 30, Lote 08-E, bairro Jardim América, Açailândia - MA, destinado ao funcionamento da secretaria Municipal de Planejamento. **VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 5 de abril de 2023 e término em 5 de abril de 2024. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel reajustado será de R\$ 3.163,50 (três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 37.962,00 (trinta e sete mil e noventa e sessenta e dois reais) pelos 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** DA UNIDADE: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento - Ação/Projeto Atividade: 04.124.0005.2-024 - Manutenção da Secretaria de Planejamento. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de terceiros - pessoa Física, Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Mirthes Campos Araújo, Secretário Municipal de Planejamento, Contratante e o Sr. Glênio Viana dos Santos, representado pela empresa MORAR BEM IMÓVEIS EIRELI, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Planejamento de Açailândia, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2023.

MIRTHES CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. **PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 09 de abril de 2023 e findando-se em 09 de outubro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.122.0050.2-238 - Manutenção do Conselho Municipal dos Diretos do Idoso - CMDIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - VALOR: 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de



Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: - 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 04 de abril de 2023.

PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2023- SME

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situado na RUA FORTALEZA, s/n, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 06.081.359/0001-17, neste ato representada pela Sr.^a. Karla Janys Lima Nascimento,

portadora da cédula de identidade nº 1667004-SSP/MA e do CPF 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 001/2023-SME que tem por objeto contratação da Associação Cactus para treinamento com o intuito de preparar alunos de 6º ao 9º anos do ensino fundamental da rede pública municipal, para participarem de olimpíadas e competições, nas áreas exatas no Município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 25, II e art. 13, VI, da Lei nº 8666/93, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Associação Cactus, CNPJ: 36.642.475/0001-29, Endereço: com sede na Rua João Brígido, nº 1.203, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-080. O valor total da contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dividido em 9 (nove) parcelas. A primeira de R\$ 4.666,72 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e as demais R\$ 4.666,66 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, em 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/2021 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município